

ATA Nº 6

INSTALAÇÃO DE UM NOVO MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE SÃO JOÃO BAPTISTA DO ENTRONCAMENTO

----- Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade, na sala de sessões da Junta de Freguesia, onde eu, Carlos Belo Duarte Alfaia, Presidente da Assembleia de Freguesia, me encontrava para efeitos do disposto alínea i) do artigo décimo quarto da Lei número 75/2013, de doze de Setembro, e atento ao estabelecido no número um do artigo décimo primeiro da Lei 169/99 de dezoito de setembro, republicada na Lei 5-A/2002 de onze de Janeiro, na conjugação com o número um do seu artigo septuagésimo nono do mesmo diploma, se procedeu à instalação de um novo membro, pelo facto da Senhora **ELIZABETE NARCISA DA SILVA MIRANDA** ter apresentado renúncia ao seu mandato para o qual foi eleita, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um. -----

----- **ESTEVIÃO EMANUEL PEREIRA MAIA DA SILVA**, nascido a treze de junho de mil novecentos e noventa e oito, no estado civil de solteiro, estudante, residente na Rua da Igreja, número vinte e seis, segundo andar esquerdo, com o número de contribuinte 227 654 838, portador do cartão de cidadão nº 15205593 2 ZX5, emitido pela República Portuguesa, válido até vinte de junho de dois mil e vinte e sete, eleito para este órgão da Freguesia por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um. -----

----- Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade do eleito e após este ter prestado juramento legal, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, declarou-o investido nas funções do que, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os intervenientes e subscrita por mim, Nuno Miguel Vilela Marques, primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia, que a lavrei. -----

Estevo Emanuel Pereira Maia da Silva